

## Documento de Formalização de Demanda para Credenciamento

### 1. Identificação da Unidade Demandante

- **Unidade:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Responsável:** Maria Idelma Pereira Soares Freire

### 2. Contextualização da Demanda

- **Programa:** Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)
- **Objetivo:** Credenciamento de prestadores de serviços culturais e fornecedores de produtos destinados à execução de projetos financiados pelos recursos emergenciais da Lei Paulo Gustavo.

### 3. Descrição da Demanda

- **Título da Demanda:** Credenciamento de Prestadores de Serviços e Fornecedores de Produtos Culturais
- **Descrição Geral:** A presente demanda visa à realização de credenciamento de profissionais e empresas que atuam na área cultural, com o intuito de selecionar e qualificar prestadores de serviços e fornecedores de produtos culturais para a execução de projetos financiados pelos recursos da Lei Paulo Gustavo. Serão contempladas diversas áreas do setor cultural, tais como artes cênicas, música, audiovisual, entre outras.

### 4. Objetivos Específicos

1. Garantir a transparência e a equidade no processo de seleção de prestadores de serviços culturais e fornecedores de produtos.
2. Assegurar a contratação de profissionais e empresas qualificadas e aptas a atender as demandas culturais da comunidade.
3. Promover o desenvolvimento e a difusão de atividades culturais que beneficiem a população local.

### 5. Justificativa

A Lei Paulo Gustavo destina recursos emergenciais ao setor cultural, que foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19. Este credenciamento permitirá a correta aplicação dos recursos, assegurando que os projetos culturais sejam executados por profissionais e empresas devidamente qualificados, promovendo a recuperação e o fortalecimento do setor cultural local.

### 6. Escopo do Credenciamento

- **Serviços e Produtos a Serem Credenciados:**
  - Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem
  - Inciso III – Mostra de Cinema
  - Art. 08 - Projetos Livres

As Descrições das categorias se encontram no Anexo I do Edital Referente ao Chamamento Público.

- **Critérios de Seleção:**
  - Experiência comprovada na área de atuação
  - Qualificação técnica dos profissionais
  - Capacidade de execução dos projetos propostos
  - Atendimento aos requisitos específicos definidos no edital de credenciamento

## 7. Documentos Necessários

- **Para Pessoas Físicas:**
  - Documento de Identidade e CPF
  - Comprovante de residência
  - Currículo e portfólio
  - Comprovação de experiência (certificados, declarações, etc.)
- **Para Pessoas Jurídicas:**
  - CNPJ
  - Contrato social e últimas alterações
  - Certidões negativas de débito (federal, estadual, municipal)
  - Portfólio de projetos realizados
  - Comprovação de experiência (contratos, declarações, etc.)

## 8. Procedimentos de Execução

- **Publicação do Edital de Credenciamento:** Divulgação do edital com todas as informações necessárias para a participação no processo de credenciamento.
- **Recebimento das Propostas:** Estabelecimento de um período para o recebimento das propostas e da documentação exigida.
- **Análise das Propostas:** Avaliação técnica das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.
- **Habilitação dos Credenciados:** Publicação da lista de credenciados habilitados.
- **Formalização dos Contratos:** Assinatura dos contratos ou termos de compromisso com os credenciados habilitados.

## 9. Cronograma Previsto

Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	18/06/2024
2.	Período de Impugnação do Edital	18/06/2024 a 27/06/2024
3.	Período de inscrições	18/06 a 01/07/2024
4.	Período de análise de mérito (1ª Etapa)	02/07/2024
5.	Publicação da Análise Mérito	03/07/2024
6.	Período de interposição de recurso	04/07 a 08/07/2024

7.	Período de análise de recurso	09/07/2024
8.	Publicação final dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	09/07/2024
9.	Entrega dos documentação de habilitação dos projetos selecionados ( <b>2ª Etapa</b> )	10/07 a 13/06/2024
10.	Publicação e homologação do resultado final	15/07/2024
11.	Chamada para assinatura do Termo de Execução Cultural	15/07/2024
12.	Pagamento aos selecionados	A partir do dia 22/07 ao 30/07/2024.
13.	Prazo de execução dos projetos nas Categorias de Apoio do Audiovisual	120 dias após recebimento
14.	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	30 dias após término da execução

## 10. Orçamento Previsto

- **Recursos Disponíveis:** R\$ 47.928,08 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito mil reais e oito centavos).
- **Fonte de Recursos:** Lei Paulo Gustavo
- **Dotações Orçamentarias:**

FICHA: 043  
ORGÃ: 03  
UNIDADE: 03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO: 122  
PROGRAMA: 52  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009  
ELEMENTO: 339039  
FONTE: 1.78  
SUBELEMENTO: 99

FICHA: 043  
ORGÃ: 03  
UNIDADE: 03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO: 122  
PROGRAMA: 52  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009  
ELEMENTO: 339039  
FONTE: 1.78  
SUBELEMENTO: 59

## 11. Aprovação

- **Responsável pela Aprovação:**
  - Nome: **Maria Idelma Pereira Soares Freire**
  - Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
  - Assinatura: \_\_\_\_\_
  - Data: **Mutunópolis – Go, 06 de maio de 2024.**